



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 240/2022

### REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

*José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que, por deliberação da Câmara Municipal, de 31 de outubro de 2022, se determinou dar início ao procedimento e participação procedimental com vista à elaboração do Regulamento Municipal para a Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados, ao abrigo do artigo 68.º do CPA, podem constituir-se como tais e apresentar, por escrito, os seus contributos para a redação do *Regulamento Municipal para a Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo*, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Relação com o Município (Paços do Município de Coimbra ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt).

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Município, nas sedes das Freguesias/Uniãos de Freguesias, e demais lugares do uso e costume, e divulgado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)).**

Registe-se e publique-se.

Coimbra, de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal